



Linhares/ES, 17 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO: 436.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde de Linhares**, sugerindo o que segue:

Instituir o Programa de Saúde Mental para Estudantes do Sistema Municipal de Ensino do Município de Linhares, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

Instituir o Programa de Saúde Mental para Estudantes do Sistema Municipal de Ensino do Município de Linhares representa um passo fundamental para a promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, garantindo ambientes escolares mais seguros, acolhedores e propícios à aprendizagem.

A crescente incidência de problemas relacionados à saúde emocional - como ansiedade, depressão, dificuldades de socialização e estresse - tem-se tornado uma realidade perceptível em todas as redes de ensino do país, e Linhares não é exceção. A escola, enquanto espaço de convivência e formação, desempenha papel essencial na identificação precoce desses sinais e no direcionamento para o cuidado adequado.

O Programa de Saúde Mental para Estudantes tem como objetivo estruturar ações contínuas de prevenção, atenção e acompanhamento psicológico, contemplando toda a comunidade escolar. Entre suas diretrizes, destacam-se:

Promoção do bem-estar emocional e socioemocional por meio de atividades educativas, rodas de conversa, oficinas e projetos integrados ao currículo.

Acompanhamento psicossocial de estudantes com sinais de sofrimento emocional, com encaminhamento responsável aos serviços de saúde quando necessário.

Formação continuada para professores, gestores e demais profissionais da educação sobre identificação de riscos, acolhimento e estratégias de apoio.

Fortalecimento da parceria entre escola, família e rede de saúde, garantindo um fluxo organizado de comunicação e cuidado.

Criação de protocolos de prevenção e intervenção para situações de violência, bullying, automutilação e outras vulnerabilidades emocionais.

Promoção de campanhas de conscientização sobre saúde mental e combate





ao estigma.

Ao instituir este programa, o Município de Linhares reafirma seu compromisso com a proteção e o desenvolvimento pleno de seus estudantes, compreendendo que a saúde mental é um componente indispensável para o desempenho escolar, para a convivência social e para a construção de futuros cidadãos mais saudáveis e conscientes.

Trata-se de uma iniciativa estratégica, preventiva e humanizadora, que fortalece a rede de ensino e contribui para uma cidade com mais qualidade de vida, segurança emocional e oportunidades de crescimento para todos.

Neste sentido, **APRESENTAMOS**, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão o da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **18/11/2025 15:02**

Checksum: **1DEF66FC13879E34125D3E82AD3562CF10ACB7B1DD20522039ED4953E53F9408**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.